

PORTARIA N.º 318/2021

○ **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, inciso X, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o e-Doc n.º 07010390126202128 que encaminha o Ofício n.º 37/2021/Cesaf emitido pela Diretoria-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins – Cesaf-ESMP;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho para estruturação da Biblioteca do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro;

I – Diretora-Geral do Cesaf-ESMP;

II – Promotor de Justiça Assessor do Procurador-Geral de Justiça;

III – Coordenador Pedagógico do Cesaf-ESMP;

IV – Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça;

V – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;

VI – Biblioteconomista do Cesaf-ESMP;

VII – Encarregado de Área de Apoio Técnico à Gestão Documental.

Parágrafo Único. Em caso de impossibilidade de participação em reunião, o integrante poderá indicar um representante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS**, em Palmas, 30 de março de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça